

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACT D05/035/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG** PARA A OPERAÇÃO CONTÍNUA E MANUTENÇÃO DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA AUTOMÁTICA EM **GOVERNADOR VALADARES/MG**.

A **UNIÃO FEDERAL**, por meio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ n.º 00.396.895/0010-16, com sede em Brasília-DF, no Eixo Monumental, Via S-1, Sudoeste, CEP: 70680-900, doravante denominado simplesmente **INMET**, neste ato representado por seu Diretor, **ANTONIO DIVINO MOURA**, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade n.º 903.543-9 e do CPF n.º 371.449.608-49, juntamente com o **INMET/5º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.396.895/0053-56, com sede na Avenida do Contorno 8.159, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-120, doravante denominado simplesmente **INMET/5º DISME**, neste ato representado por seu Coordenador, **LIZANDRO GEMIACKI**, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 30.578.587-16, e inscrito no CPF sob o n.º 950.693.800-87, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, doravante denominada simplesmente **IFMG**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.º 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mario Werneck, 2590, Bairro Buritis, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado por seu Magnífico Reitor Prof. **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.132.560 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 286.165.023-53, residente e domiciliado em Ouro Preto/MG, juntamente com o **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, com Sede na Av. Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde, Município de Governador Valadares/MG, CEP: 35057-760, neste ato representado por seu Diretor-Geral Prof. **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º M.8574761 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 036388526-95, residente e domiciliado em Governador Valadares/MG, têm entre si justo a avençado e celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá de acordo com as normas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber e particularmente em seu artigo 116, bem como no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007, mediante as condições seguintes:

Sizemobro

[Handwritten signature]

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Matr. 1086157
OAB-MG 23104

7 @


1 – DO OBJETO

- a) O presente **TERMO ADITIVO** tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º D05/035/2010, a contar de sua data de assinatura, atendendo ao previsto na Cláusula Sexta do referido **ACT**.
- b) Nesta oportunidade reforça-se o desenvolvimento conjunto de atividades visando à operação contínua e manutenção de 01 (uma) estação meteorológica automática, conforme lista abaixo e informações complementares anexas:
- o A532 – GOVERNADOR VALADARES
- c) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do ACT n.º D05/035/2010. Não modificadas por este instrumento, declara-se nesta oportunidade a ratificação das cláusulas.

Por estarem justos e pactuados, firmam o presente Instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Ficando 01 (uma) via para o **INMET**, 01 (uma) via para o **INMET/5º DISME**, e 02 (duas) vias para o **IFMG**, comprometendo-se as partes a cumpri-lo e o fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo e fora dele.

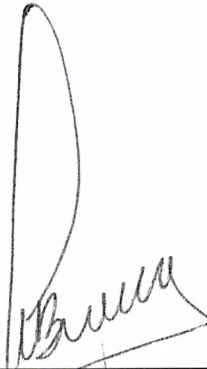
Brasília/DF, 22 de abril de 2015.

Pelo **INMET**



ANTONIO DIVINO MOURA
Diretor

Pelo **IFMG**



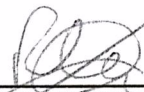
CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor

Pelo **INMET/5º DISME**



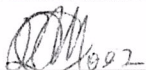
LIZANDRO GEMIACKI
Coordenador do INMET/5º DISME

Pelo **IFMG, Campus Governador Valadares**



RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:



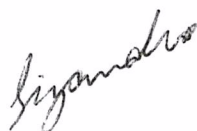
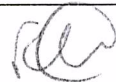
CPF: 698.742.211-34

CPF: 522.770306-15

ANEXO I

LISTA DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS

CÓDIGO	ESTAÇÃO	UF	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	ENDEREÇO
A532	GOVERNADOR VALADARES	MG	18°49' S	41°58' W	214 m	Campus do Instituto Federal de Minas Gerais. Município de Governador Valadares/MG.



Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB/MG 23104